



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 288

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR APOSENTADORIA POR IDADE”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Considerando a informação da Diretoria de Gestão de Pessoas, onde informa que a servidora **MARIA LUISA DE CAMPOS – RE 11.345**, teve deferido seu pedido de aposentadoria por idade **nesta data, ou seja, 01/02/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vago uma vaga do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da **aposentadoria por idade** da servidora pública **MARIA LUISA DE CAMPOS – RE 11.345**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.390.111, através do Processo Administrativo nº 2018.02.10093P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de fevereiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, no primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito